



# MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

## PAÇO MUNICIPAL “TEORLINO SOLDI”

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0XX 42 3256 1122

**DECRETO Nº 12/2019, DE 22 DE MAIO DE 2019**

### **ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ANTONIO ALTAIR POLATO**, Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1105 de 03 de maio de 2019,

### **DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no orçamento vigente, conforme abaixo:

ORGÃO – 03 – Departamento de Administração  
UNIDADE – 03.001 – Departamento de Administração  
PROJETO/ATIVIDADE–04.122.0003.2003 – Manutenção do Departamento de Administração  
ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica  
00305 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 100.000,00

Art. 2º - Para cobertura do valor previsto no art. 1º, serão suprimidas as seguintes dotações orçamentárias, constante do orçamento geral do exercício de 2019.

ORGÃO – 03 – Departamento de Administração  
UNIDADE – 03.001 – Departamento de Administração  
PROJETO/ATIVIDADE–04.122.0003.2003 – Manutenção do Departamento de Administração  
ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica  
00280 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Teorlino Soldi” em 22 de maio de 2019.

**ANTONIO ALTAIR POLATO**

Prefeito Municipal